



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
11ª andar

## **PORTARIA DFORSP Nº. 141, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera a Portaria DFORSP n.º 75/2022, que designa os magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o teor da Solicitação CLISP 10204823 e do Despacho DFOR 10205747, inseridos no expediente n.º 0013759-59.2023.4.03.8001

**CONSIDERANDO** os termos do expediente n.º 0019996-85.2018.4.03.8001;

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 75, de 27 de abril de 2022, desta Diretoria do Foro, que designa os magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

I - alterar o art. 1.º, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1.º Designar a Excelentíssima Juíza Federal Fernanda Souza Hutzler, 40ª Juíza da 14ª Turma Recursal de São Paulo, como Coordenadora do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo - CLISP e o Excelentíssimo Juiz Federal Gabriel Hillen Albernaz Andrade, da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro, como Coordenador Adjunto do CLISP."*

II - alterar o art. 2.º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º Designar os seguintes magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo:

*I - Carla Cristina de Oliveira Meira - 1.ª Vara Federal de Limeira;*

*II - Eliana Rita Maia Di Pierro - 5.ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo;*

*III - Eurico Zecchin Maiolino - 6.ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo;*

*IV - Fernando Caldas Bivar Neto - 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales;*

*V - Flavia Serizawa e Silva - 3.ª Vara Federal Criminal de São Paulo;*

*VI - José Denilson Branco - 3.ª Vara Federal de Santo André;*

*VII - Luciana Jacó Braga - 45ª Juíza da 15.ª Turma Recursal de São Paulo;*

*VIII - Raphael José de Oliveira Silva - 5.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;*

*IX - Renato Câmara Nigro - 3.ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas;*

*X - Tathiane Menezes da Rocha Pinto - 2.ª Vara-Gabinete do JEF de Guarulhos."*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DFORSP n.º 82, de 12 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10214788** e o código CRC **471BE6D0**.

---

0019996-85.2018.4.03.8001

10214788v2